



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- Portaria Nº. 034 De 24 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº. 035 De 24 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº. 036 De 24 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº. 037 De 24 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº. 038 De 24 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº. 039 De 24 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº. 040 De 24 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº. 041 De 24 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº. 042 De 24 De Janeiro De 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 034 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ROSIVALDO CONCEIÇÃO COSTA** na função de *Agente de Endemias* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 19 de janeiro de 2022, vencível em 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 19 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 035 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ROBERTA SILVA DOS SANTOS ROSA** na função de *Agente de Endemias* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 19 de janeiro de 2022, vencível em 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 19 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 036 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **AVANDO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE** na função de **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2022, vencível em 03 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 037 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ADRIANO DOS SANTOS GONÇALVES** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 24 de janeiro de 2022, vencível em 23 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a 24 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

ZilmeroLuíz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 038 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JAILTON SILVA DOS SANTOS na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 24 de janeiro de 2022, vencível em 23 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 039 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Finanças.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GERALDO ANDRADE DOS SANTOS na função de Agente Administrativo** lotado na Secretaria Municipal de Finanças – 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Glislaine Dorea Alves
Secretária de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 040 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **CLEBSON SANTOS MOREIRA** na função de *Agente Administrativo* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 041 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **CÉLIA SANTOS DA SILVA CONCEIÇÃO** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 042 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PEDRO LUIZ NEGREIRO DE BARROS** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 24 de janeiro de 2022, vencível em 23 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

ZilmeroLuíz Miranda Sobral
Secretário de Obras